



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº 075

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.555 =

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DECRETOS

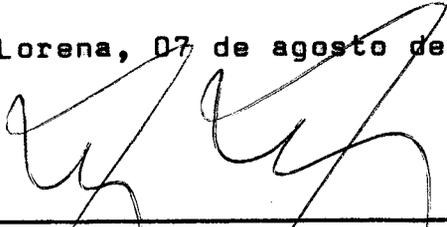
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam revogados os Decretos nºs 1.544, de 22 de junho de 1978, que oficializou o Festival de Arte de Lorena, e, 1.545, de 26 de junho de 1978, que nomeou o Coordenador do Festival de Arte de Lorena.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de agosto de 1978.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 07 de agosto de 1978.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=